


ANEXO VII - DA PORTARIA 063/14 – SMT.GAB

Modelo: Calça social feminina.	
Setor / Função: Motorista / Cobradora / Fiscal	
Tecido base: Gramatura: 240g/m ²	Construção: Sarja 3/1
Composição: 67% Algodão 33% Poliéster	Cor: Azul Marinho
	

Descrição:

- Cós postigo entretelado com 4,5cm de largura e enchance traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado, 8 passantes com 12 a 13mm de largura inseridos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca com forro de 28 cm a partir do cós, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos, de 13,5 x 15cm de profundidade.

Costuras:

- Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós.
- Costura em interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos.
- Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas).
- Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, vivos dos bolsos, pences, vista e pespontos.
- Interlock bitola mínima 7 mm para o fechamento dos forros dos bolsos.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos, passantes, no acabamento final da vista e na junção dos ganchos.
- Caseado reto de 18mm.

Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseado e pregar botão; linha 120 e filamento para overlock.
- Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido.
- Botão na cor do tecido com quatro furos e de 15mm (+ ou - 1,0mm) de diâmetro.
- Entretela pré-encolhida.
- Forro de bolso e revel interno do cós na cor preta.

ANEXO VII - DA PORTARIA 063/14 – SMT.GAB Pag. 2

Etiquetas:

- Etiqueta do produto com composição, tamanho da peça, instruções de lavagem e identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução nº 2.

Embalagem:

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).
- Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

Observações:

- A tabela de medidas serve como referencia as modelagens.

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS

ITENS	NUMERAÇÃO TOLERÂNCIAS	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
		PP	P	M	G	GG	EG						
Cintura	De -1 a + 1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	De -1 a + 1	44,5	46,5	48,5	50,5	52,5	54,5	56,5	58,5	60,5	62,5	64,5	66,5
Coxa	De -1 a + 1	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5
Gancho dianteiro	De -0,5 a +0,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5
Gancho traseiro	De -0,5 a +0,5	30	30,5	31	31,5	32	32,5	33	33,5	34	34,5	35	35,5
Entrepernas c/barra	De -1,5 a +1,5	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cós	De -1,5 a +1,5	101,5	102	102,5	103	103,5	104	104,5	105	105,5	106	106,5	107
Joelho	De -0,5 a +0,5	21	21,5	22,5	23	24	24,5	25,5	26	26,5	27,5	28	28,5
Barra da calça	De -0,5 a +0,5	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27

Como conferir as medidas da peça pronta:

CALÇA

- A) **CINTURA:** Sobre o cós, com a calça abotoada.
- B) **QUADRIL:** A 5 cm da junção das pernas no gancho dianteiro (com a calça dobrada e gancho relaxado), medir de um lado a outro do quadril; quando tiver pregas, as medidas devem ser consideradas com as pregas abertas.
- C) **ENTREPERNAS:** Da junção entre as duas pernas, ao longo da costura interna até a final da barra.
- D) **ILHARGAS SEM CÓS:** Da costura da junção do cós ao longo da costura lateral até o final.
- E) **COXA:** Com a peça pelo dianteiro, partindo-se da extremidade do encontro dos ganchos até o lateral (quando tiver pregas às medidas devem ser consideradas com as pregas abertas).
- F) **GANCHO DIANTEIRO:** Com a peça pelo dianteiro, da borda inferior do cós até a junção dos ganchos no entrepernas.
- G) **GANCHO TRASEIRO:** Com a peça pelo traseiro, da borda inferior do cós até a junção dos ganchos no entrepernas.
- H) **JOELHO:** Dobrando uma das pernas até que a ponta da bainha esteja em paralelo com final da costura da vista, medir a largura da base na dobra.
- I) **BARRA DA PERNA:** De uma extremidade a outra na barra da perna.

